



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 002/2023

APROVADO
02 / 05 / 2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à **Alexsandro de Moraes Vimercati** - Gerente de Regulação Ambulatorial Especializada da Secretaria de Estado da Saúde (SESA - ES).

REQUEREMOS, ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento ao homenageado e seja dado ciência ao Ilustríssimo Senhor Miguel Paulo Duarte Neto - Secretário da Saúde do Espírito Santo.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de abril de 2023.

Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL

Bruno Henriques Araújo - PP

JUSTIFICATIVA

Alexsandro de Moraes Vimercati, nascido em Santa Teresa em 22 de fevereiro de 1974 é casado com Camila Tannure Firme, tendo como filhos Anny Tristão Vimercati e Julia Tannure Firme, filho de Sebastião Vimercati (*in memoriam*) e Ilda de Moraes Vimercati.

Analista de Sistemas, Bacharel em Direito pela Faculdade Castelo Branco de Colatina, Especialista em Financiamento, Planejamento e Orçamento em Saúde pelo CONASEMS-DF, Especialista em Auditoria e Regulação em Saúde pela EMESCAM onde no ano de 2019 teve seu artigo "Financiamento do SUS e os sistemas de informações em saúde pública na atenção primária" publicado no livro Auditoria e Regulação em Saúde no Espírito Santo.

Atuou na Saúde Pública nos municípios de Iúna/ES e Irupi/ES como Analista de Sistemas SUS durante gestão de 1997/2000; por 12 anos foi Analista de Sistemas e Orçamentário do SUS na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã/ES; foi subsecretário de Saúde do Município de Aracruz/ES entre 2018/2020 e Professor da Faculdade EMESCAM no curso de Pós Graduação em Auditoria e Regulação em Saúde, ministrando aulas de Sistemas de Informações no SUS.

Com 28 anos de carreira na Saúde Pública, sempre atuou em defesa dos direitos dos usuários do SUS. Ocupa o cargo de Gerente de Regulação Ambulatorial de Consultas e Exames na Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, o qual presta serviços com muita proficiência e destaque, motivo para justificar esta homenagem, consubstanciando nosso respeito, admiração e carinho ao homenageado.

